



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 792

DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua da Amizade, a atual artéria conhecida como Rua da Olaria, no Bairro Derrival Oliveira, nesta cidade de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 1997.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salesio Siebert
Salesio Siebert
Chefe de Gabinete

26 09 97
08/09/97
mjvb/

99 -
26/95

26 09 97
08/09/97